



Ano: 27 / Número: 1.984

# Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



20 de Março de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br



Felipe Pinheiro | SECOM

## Aula de forró movimentada Clube do Idoso

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social (Sias), programou um novo calendário de atividades para o Clube do Idoso. A aula de forró, que ocorre às terças e quintas-feiras, das 9h às 10h, é uma das mais animadas e está contando neste momento com a participação de mais de 50 alunos da terceira idade.

“Eu amo dar aula, nasci para isso. Esse bem estar delas ao saírem daqui é o que me alegra”, relata a professora de forró Christina Palau.

Para os idosos que frequentam as aulas, uma única palavra resume o sentimento em relação ao clube: felicidade. A senhora Clécia, de 62 anos, resume a atividade como perfeita e terapêutica. “É perfeito, porque além de fazer bem para a saúde, pra mim é uma terapia”, declara.

Além da aula de forró, o Clube do Idoso conta com diversas outras atividades durante a semana. De acordo com o senhor Tarcísio, um dos frequentadores do clube, de 65 anos, não só a aula de forró, mas todas as outras atividades são extremamente gostosas. “A gente

que tem essa idade, tem que sempre continuar, não podemos parar”, afirma. Ele participa de outras aulas e atividades disponibilizadas pelo clube, como aulas de bicicleta, fortalecimento muscular, informática, dança circular, entre outras.

O Clube do Idoso está localizado ao lado do Centro Esportivo André Matiello, em Pinheiros. Mais informações pelo telefone (15) 3233-9014.

### Programação

**Academia:** das 7h às 17h – segunda a sexta-feira, com as professoras Cristhina Palau e Mariana Felipe;

**Ginástica:** todas as segundas e quintas-feiras, das 9h às 10h e das 15h às 16h (40 vagas), com as professoras Cristhina Palau e Mariana Felipe;

**Aulas de forró:** todas as terças e quintas-feiras, das 9h às 10h, com a professora Cristhina Palau;

**Fisioterapia:** das 8h às 11h – UNIP, com as 45 vagas já completas;

**Dança Circular:** (20 vagas disponíveis), às terças-feiras, das 15h

às 16h;

**Tai Chi Chuan:** (arte marcial chinesa) – (20 vagas disponíveis), às terças-feiras, das 9h às 10h, com Inês;

**Tai Chi Chuan:** (arte marcial chinesa) – (20 vagas disponíveis), às quartas-feiras, das 15h às 16h, com Stelamaris;

**Yoga:** às quartas-feiras, das 9h às 10h, com 30 as vagas já completas;

**Reiki:** (sistema natural de harmonização, reposição energética e equilíbrio que recupera e mantém a saúde), às quartas-feiras, das 9h às 11h, possuindo 08 vagas disponíveis, com Saulo;

**Informática:** às segundas-feiras, das 8h às 9h – com 18 vagas disponíveis;

**Artesanato em Feltro:** às quartas-feiras, das 9h às 10h;

**Artesanato em Fuxico:** às quintas-feiras, das 14h às 17h;

**Artesanato em Geral:** às sextas-feiras, das 8h30 às 10h30;

**Jogos de mesa:** às terças e quintas-feiras, das 14h às 16h30;

**Tarde dançante:** toda última quinta-feira do mês.

### URBES

A Urbes – Trânsito e Transportes programou para esta quinta-feira (22), das 9h às 10h30, uma blitz educativa da Campanha “Meu Tesouro, Meu Bebê”. O objetivo é alertar os pais e as mães sobre a importância da segurança de crianças nos veículos. A atividade acontecerá na avenida São Paulo, próximo ao local onde existia a antiga “árvore grande”.

Durante a blitz, a equipe da Urbes abordará as pessoas e chamará a atenção sobre a importância do uso do dispositivo de segurança correto para as crianças, conforme a sua idade, peso e altura, e fará um apelo aos pais sobre a importância do cumprimento das leis de trânsito.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), transportar crianças em veículo automotor sem a devida segurança estabelecida configura-se como infração gravíssima, cuja penalidade é multa no valor de R\$ 293,47, 7 pontos na carteira e a retenção do veículo até que a irregularidade seja sanada.

### SEMA

A Prefeitura de Sorocaba realizará nesta sexta-feira (23), das 9h às 16h, a doação de 600 mudas de árvores na Praça Coronel Fernando Prestes, no Centro. A população que passar pelo local também poderá conferir a exposição “Biodiversidade de Sorocaba”, com exemplares de animais taxidermizados (“empalhados”) que habitam o rio Sorocaba, e uma exposição educativa sobre descarte correto de bitucas de cigarros, esta última realizada pela Poiato Recicla.

As ações que integram a programação da Semana da Água são promovidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) para celebrar o Dia Mundial da Água e o Dia do Rio Sorocaba (22 de março). A doação de mudas, uma ação da Sema, é intermunicipal, já que 11 municípios da região realizarão a mesma atividade no mesmo dia e horário.

Entre as espécies que serão doadas estão a goiaba, a gabioba, o ipê-branco e o ipê-roxo. Além de ganhar um exemplar, as pessoas serão orientadas sobre as espécies arbóreas, bem como os procedimentos para o plantio, além de obterem informações sobre a biodiversidade do rio Sorocaba.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

**(Processo nº 6.085/2018)**  
**LEI Nº 11.679, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

(Estabelece diretrizes às Instituições Educacionais Municipais e Instituições Conveniadas com o Município, que atendem a etapa da Educação Infantil-Creche para permitir o aleitamento materno).

Projeto de Lei nº 265/2017 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As Instituições Educacionais Municipais e Instituições Conveniadas com o Município, que atendem a etapa da Educação Infantil-Creche, deverão permitir a entrada de mães de crianças matriculadas, para a amamentação ou para o aleitamento materno no próprio local.

Art. 2º Apenas a mãe pode decidir pela conveniência ou não de amamentar o bebê, bem como o momento adequado, os cuidados necessários e demais circunstâncias da amamentação, podendo ocorrer em sala própria que garanta a tranquilidade e a privacidade da mãe e do bebê.

Art. 3º As mães que optarem pelo aleitamento fora das dependências das Instituições Educacionais Municipais e Instituições Conveniadas com o Município, que atendem a etapa da Educação Infantil-Creche, deverão entregar os leites armazenados de acordo com as normas e padrões sanitários, além de identificados com os dados da criança que irá consumi-lo e horários.

Art. 4º As Instituições Educacionais Municipais e Instituições Conveniadas com o Município, que atendem a etapa da Educação Infantil-Creche, deverão observar as normas e padrões sanitários para o armazenamento do leite e oferecimento posterior à criança.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover e incentivar o aleitamento materno em Centros de Educação Infantil (CEIs) e Creches Diretas, Indiretas e Conveniadas por meio de regra autorizativa para o acesso das mães de crianças matriculadas para a entrega do leite já armazenado, assim como para a realização da amamentação ou da ordenha no próprio local, fornecendo a lactante uma sala exclusiva para a realização da amamentação e da ordenha, além de uma estrutura física e profissional adequada segundo normas e padrões sanitários para o armazenamento do leite e para a serventia deste às crianças.

A amamentação é um ato de extrema importância para mãe e para a criança, pois contém substâncias essenciais para o desenvolvimento físico, intelectual, neurológico e psicoemocio-

nal das crianças, além de fortalecer o vínculo familiar entre a mãe e o bebê.

O aleitamento materno também é responsável por diminuir a incidência de doenças nos bebês minimizando ocorrências de cólicas e o desenvolvimento de doenças mais sérias, como anemia, alergias, obesidade, complicações intestinais, infecções respiratórias, intolerância ao glúten, diabetes, dentre outras.

Tem impacto na saúde pública também o incentivo do ato de amamentar pois na mãe, no período pós-parto, reduz-se o acometimento de hemorragias, doenças cardíacas e diabetes, ajuda na perda de peso, facilita o retorno do útero ao tamanho normal, promove o desprendimento da placenta, e traz uma sensação de bem-estar à mãe e ainda em longo prazo, previne-se o aparecimento do câncer de mama, do câncer de ovário e de doenças cardiovasculares. Salientamos ainda que até os 6 meses de vida, o leite materno pode ser a única fonte de alimentação do bebê, o que possibilita que a mãe alimente seu filho sem nenhum custo e com praticidade, sendo, portanto, um meio democrático para que todas as crianças tenham acesso à alimentação de qualidade nos primeiros e tão importantes meses de vida.

Em razão de impossibilidade de algumas mães ofertarem o leite materno em razão de seu retorno ao trabalho, resta às mães que não encontram perto de casa ou do trabalho uma creche pública que permita que seu leite materno seja armazenado e oferecido ao bebê.

De modo a mudar essa situação, assegurando a todas as mães o direito de alimentar adequadamente seus filhos que estejam matriculados nos estabelecimentos de ensino do Município é que requeiro a aprovação do presente PL aos meus Nobres Pares.

## DECRETOS

**(Processo nº 7.819/2018)**  
**DECRETO Nº 23.565, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

(Dispõe sobre a criação da Comissão para elaboração do projeto de trem turístico e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para elaboração do projeto para o trem turístico, a ser composta por:

Werinton Kermes Telles Marsal – Secretário de Cultura e Turismo – SECULTUR.

Daniele Lopes Dias Leite – Divisão de Fomento ao Turismo, da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULTUR.

Luiz Alberto Fioravante – Secretário de Planejamento e Projetos – SEPLAN.

Eric Mantuan Cesar de Camargo – Presidente em Exercício e Gerente Operacional da Sorocabana – Movimento de Preservação Ferroviária.

Edson Cortez – Secretário de Cultura, Turismo e Lazer, do Município de Votorantim.

Art. 2º A participação na presente Comissão é considerada de relevante interesse público e portanto, não será remunerada.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de março de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

## EXPEDIENTE

### GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -  
29/10/1979

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



### Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

### Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

### Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

### Secretaria da Saúde

MARINA LAINE PEREIRA

### Secretaria de Abastecimento e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

### Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

### Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

### Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

### Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

### Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

### Secretaria de Educação

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

### Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

### Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

### Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

### Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

### Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

### Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

### Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

### Secretaria de Recursos Hídricos

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

### Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

### Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

### Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

# DECRETOS

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

WERINTON KERMES TELLES MARSAL

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 12.012/2001)

## DECRETO Nº 23.566, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

(Dispõe sobre a cobrança de ingresso ao Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cobrança do pagamento do ingresso ao Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros aos visitantes a partir de 26 de março de 2018.

Art. 2º O preço público dos ingressos cobrados pelo Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” é fixado da seguinte forma:

I – ficam isentos de pagamento para ingresso no Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”:

- a) crianças até 5 (cinco) anos completos;
  - b) idosos acima de 60 (sessenta) anos completos;
  - c) alunos, professores e monitores das redes municipal e estadual de ensino público, com sede no Município de Sorocaba, acompanhados pela escola;
  - d) pessoa com deficiência, garantindo-se ao seu acompanhante, quando necessário e quando comprove estar nesta condição, a entrada gratuita, na forma do regulamento;
  - e) participantes de instituições assistenciais, com atuação social, cultural e ambiental;
- II – podem usufruir do pagamento de meia entrada no valor de R\$ 4,00 (quatro reais):

- a) crianças de 5 (cinco) a 11 (onze) anos completos;
- b) estudantes dos ensinos fundamental, médio, técnico ou superior, reconhecidos pelo MEC, mediante comprovação de matrícula ou carteira estudantil dentro do prazo de validade;

III – pagam a entrada inteira no valor de R\$ 8,00 (oito reais):

- a) adolescentes e adultos de 12 (doze) a 59 (cinquenta e nove) anos;

§ 1º As isenções previstas no inciso I, deste artigo somente ocorrerão de terça a sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

§ 2º Aos sábados, domingos e feriados não haverá isenção de pagamento de ingressos, exceto para as pessoas mencionadas nas alíneas a, b e d, do inciso I do artigo 1º deste Decreto.

§ 3º No último final de semana de cada mês será cobrado o ingresso social, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais), de qualquer visitante pagante.

Art. 3º Menores de 14 (catorze) anos somente ingressarão no Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” se acompanhados pelos pais ou responsáveis adultos.

Art. 4º Os recursos obtidos com a arrecadação da venda dos ingressos que trata este dispositivo, serão depositados no Fundo de Apoio ao Meio Ambiente – FAMA e aplicados, prioritariamente, em projetos de educação ambiental e na recuperação e manutenção do Parque Zoológico, conforme dispõe a Lei nº 11.354, de 22 de junho de 2016.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os decretos nºs 20.497, de 27 de março de 2013, 20.630, de 14 de junho de 2013 e 22.601, de 14 de fevereiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de março de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JESSÉ LOURES DE MORAES

Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

# SELC

Secretaria de Licitações e contratos

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 685/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE PASSEIO PARA ATENDER A ZONOSSES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

VALOR: R\$ 272.930,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais).

DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.52.48.10.302.1001.2089.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

# SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

## EDITAL SCFA nº 09/2018

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental originário de infração ambiental já autuada.

O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo: 3217/2015

Interessado: Braz Baeza Ortega

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 11/2015

Endereço de ação: R. José Luiz Flaquer, 281 Éden

Processo: 14295/2016

Interessado: Wanda Zampieri

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 123/2017

Endereço de ação: Rodovia Raposo Tavares, Lote A1

Processo: 20847/2016

Interessado: FIT Campolim SPE Empreend. Imob. LTDA

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 218 e 219/2016

Endereço de ação: Rua Raphael Dias da Silva, Áreas A e B

Processo: 25768/2016

Interessado: Maria José Mendes Mustafá

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 07/2017

Endereço de ação: R. Bonifácio de Oliveira Cassú, Quadra I Lote 33

Processo: 25769/2016

Interessado: Antonio Darcy Terramus

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 08/2017

Endereço de ação: R. Bonifácio de Oliveira Cassú, Quadra I Lote 31

Processo: 25779/2016

Interessado: Anesia dos Santos Silva

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 313/2016

Endereço de ação: R. Glória das Graças Monteiro Soares, 539

Processo: 27295/2016

Interessado: Henrique Araújo

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 65/2017

Endereço de ação: R. Elias Abud Dib, Gleba 14

Processo: 28154/2016

Interessado: Dirceu Nunes de Miranda

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 349/2016

Endereço de ação: R. Prof. Yvonne Tunis Soares, Quadra U Lote 53

Processo: 28524/2016

Interessado: Messias Lamero

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 325/2016

Endereço de ação: R. Juarez Ferreira, 1133 Jardim do Carmo

Processo: 28530/2016

Interessado: Manfrine da Costa Junior

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 362/2016

Endereço de ação: R. Francisco Batista Ferreira, 110 Jardim Novo Mundo

Processo: 29287/2016

Interessado: Washington Gustavo Ferreira da Silva

**SEMA****Secretaria do Meio  
Ambiente, Parques e Jardins**

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 377/2016

Endereço de ação: R. José Claudino, 119 Wanel Ville II

Processo: 30571/2016

Interessado: Oficina de Integração Céu Azul

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 01/2017

Endereço de ação: R. Tereza Lopes, 708 Vl. Hortência

Processo: 31209/2016

Interessado: Salvador Roberto Festa

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 18/2017

Endereço de ação: Av. Independência, 160 Alto da Boa Vista

Processo: 31437/2016

Interessado: Andre Kyriazi Campos

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 44/2017

Endereço de ação: R. Caputera, s/nº

Processo: 32316/2016

Interessado: Tereza Matiello

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 20/2017

Endereço de ação: R. João Matiello, s/nº Vl. Pinheiros

Processo: 32321/2016

Interessado: Osvaldo Martins dos Santos

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 23/2017

Endereço de ação: R. Moacir Emílio Proença, 16 Jd. Eliana

Processo: 32323/2016

Interessado: Lourdecena da Silva

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 24/2017

Endereço de ação: R. Moacir Emílio Proença, Quadra K Lote 3 Jd. Eliana

Processo: 33090/2016

Interessado: Claudinei Rugolo

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 68/2017

Endereço de ação: R. Maximo Campanini, 358 Jd. Santa Rosália

Processo: 956/2017

Interessado: Marcelo dos Santos

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 84/2017

Endereço de ação: R. Heitor Agostinho da Cruz, s/nº

Processo: 3019/2017

Interessado: Ana Cláudia Cardoso Marques

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 210 e 211/2017

Endereço de ação: R. Priscila, 162 Itapemirim

Processo: 4748/2017

Interessado: Igreja Espírita Evangélica Cristo Jesus

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 147/2017

Endereço de ação: Av. Ipanema, 4319

Processo: 5570/2017

Interessado: Joaquim João Anjos Rosa

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 151/2017

Endereço de ação: R. Silvana Francisca, 241 Jd. Piazza Di Roma

Processo: 5576/2017

Interessado: Rafael Lopes Spinoza

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 143/2017

Endereço de ação: R. Henrique Fiori, Quadra L Lote 13

Processo: 10650/2017

Interessado: Kevia Landes Moreira

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 150/2017

Endereço de ação: R. Francisco Mucciolo, 211 Jd. Gonçalves

Processo: 10689/2017

Interessado: Antonio Carlos Totta

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 148/2017

Endereço de ação: R. Theodoro Gogolla, 185 Pq. Ouro Fino

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar relatório de plantio e declaração de doação de mudas, referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental já firmado, originário de infração ambiental já atuada.

O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 113 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo: 29289/2016

Interessado: Gilberto Antonio Veiga e Matheus Felipe de Sena Veiga

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 382/2016

Endereço de ação: R. Cdor. Vicente Amaral, 2250 Jd. Vera Cruz

Processo: 35044/2016

Interessado: Mauro Furquim

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 344/2016

Endereço de ação: R. Mario de Campos Lima, 754 Julio de Mesquita Filho

Processo: 5574/2017

Interessado: Maria Imaculada Silverio Silva

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 149/2017

Endereço de ação: R. Luiz de Lamos, 50 Éden

**SES****Secretaria da Saúde****Prefeitura de  
SOROCABA****Secretaria da Saúde****Sorocaba, 06 de Fevereiro de 2018****CALENDÁRIO 2018 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO EXECUTIVA – CMS**

Por ordem do Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, Sr. Francisco de Assis Gonçalves Valério, venho através do presente divulgar as datas, local e horário das **Reuniões Ordinárias da Comissão Executiva** do órgão para o ano de 2018, conforme segue abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	08
FEVEREIRO	05
MARÇO	12
ABRIL	09
MAIO	07
JUNHO	11
JULHO	10
AGOSTO	13
SETEMBRO	10
OUTUBRO	08
NOVEMBRO	12
DEZEMBRO	10

As reuniões ordinárias da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba serão realizadas nas datas acima elencadas, na sala de reunião da Casa do Cidadão do Paço Municipal de Sorocaba, localizada à *Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – terreo – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP*, com início às 15 horas.

Atenciosamente,

**CELSO AP. FATTORI JUNIOR**Secretário Executivo  
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

**SES**

Secretaria da Saúde


**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Saúde


 Conselho de Saúde  
SOROCABA

Sorocaba, 08 de Janeiro de 2018

**CALENDÁRIO 2018 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA PLENÁRIA – CMS**

Por ordem do Sr. Presidente do Conselho Municipal de

 Saúde de Sorocaba, Sr. Francisco de Assis Gonçalves Valério, venho através do presente divulgar as datas, local e horário das **Reuniões Ordinárias da Plenária** do órgão para o ano de 2018, conforme segue:

MÊS	DIA
JANEIRO	17
FEVEREIRO	21
MARÇO	21
ABRIL	18
MAIO	16
JUNHO	20
JULHO	18
AGOSTO	22
SETEMBRO	19
OUTUBRO	17
NOVEMBRO	21
DEZEMBRO	19

As reuniões ordinárias da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba serão realizadas nas datas acima elencadas, no Salão de Vidro do Paço Municipal, localizado à *Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Andar Térreo – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP*, com primeira chamada às 19h e segunda às 19h30.

Atenciosamente,

**CELSO AP. FATTORI JUNIOR**  
Secretário Executivo  
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

Esgoto de Sorocaba, de acordo com o artigo 175, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se.

Sorocaba, 07 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 106/2018**

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11.129, de 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srta. Caren Francine Rodrigues, para exercer a função gratificada de Pregoeiro, no Setor de Licitação e Contratos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº108/2018**

(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Motorista, do Sr. Wilson Carlos de Lima, lotado no Setor de Materiais e Logística, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2018.

Sorocaba, 01 de Março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 109/2018**

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor ANTONIO GOMES AFONSO, Eletricista, lotado no Setor de Elétrica, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de março de 2018.

Sorocaba, 01 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 110/2018**

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor BENEDITO MENDES, Pedreiro, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de março de 2018.

Sorocaba, 01 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 111/2018**

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor DARCI GALBINI, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de março de 2018.

Sorocaba, 01 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**RESOLUÇÃO nº 04/2018**

Ronald Pereira da Silva, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13.228/2017-SAAE,

RESOLVE:

aplicar a prorrogação da suspensão preventiva por mais 30(trinta) dias a partir de 08 de março de 2018 ao servidor autárquico FELIPE AUGUSTO SBRISSE, do Serviço Autônomo de Água e

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 112/2018**

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo da servidora ESTELA MARIS PADILHA, Oficial de Administração I, lotada no Setor de Controle Operacional de ETA's, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de março de 2018.

Sorocaba, 01 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 113/2018**

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JORGE LEITE LATALIZA FRANÇA, Pedreiro, lotado no Setor de Reparos e Pavimentação, por Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de março de 2018.

Sorocaba, 01 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 114/2018**

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. MARCIA FREITAS DA CRUZ QUEIROZ do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Atendimento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 116/2018**

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. JOÃO NETO ALVES RIBEIRO do cargo de Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 02 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 117/2018**

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. AILTON MOREIRA DIAS do cargo de Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 02 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 118/2018**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ALEANDRE DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Galerias, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 06 de Março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 119/2018**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia JOEL MOREIRA, para exercer no Setor de Manutenção de Esgoto, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 06 de Março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 120/2018**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia GILMAR BATISTA PEDROSO, para exercer no Setor de Manutenção de Esgoto, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 06 de Março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 121/2018**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia RAFAEL ANTONIO PAULINO ALVAREZ, para exercer no Setor de Rede e Ligação de Esgoto, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 06 de Março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 122/2018**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia HAMILTON PIRES CARDOSO, para exercer no Setor de Córregos e Canais, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 06 de Março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 123/2018**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LAERCIO FRANCISCO ANSELMO, para exercer no Setor de Galerias, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 06 de Março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 124/2018**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ALCEU ANTONIO DE PAULA, para exercer no Setor de Rede e Ligação de Esgoto, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 06 de Março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº125/2018**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia SIMONE APARECIDA COELHO POSS, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 06 de Março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº126/2018**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Elias Francisco do Nascimento para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Rodrigo dos Santos Barros, de 05/03/2018 a 09/04/2018.

rtigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2018.

Sorocaba, 07 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº127/2018**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Francisco Carlos da Veiga para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Paulo Fernando Longo, de 05/03/2018 a 02/04/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2018.

Sorocaba, 07 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº128/2018**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Jair Poveda Nunes para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Mário Sérgio Duarte, de 12/03/2018 a 26/03/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de março de 2018.

Sorocaba, 07 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº129/2018**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Sérgio Vassari Nunes para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante o período de férias do Sr. Wellington Henrique de Oliveira, de 05/03/2018 a 22/03/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2018.

Sorocaba, 07 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº130/2018**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Fernando de Godoy para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante o período de férias do Sr. Renato Luchi Junior, de 12/03/2018 a 31/03/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de março de 2018.

Sorocaba, 07 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº131/2018**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Rosangela de Souza Cardozo para exercer em substituição, a função gratificada de Pregoeiro durante o período de férias da Sra. Raquel de Carvalho Messias, de 05/03/2018 a 19/03/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2018.

Sorocaba, 07 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº132/2018**

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Atendimento, a servidora Claudia Duarte das Neves, que passará a exercer suas atividades no Departamento de Água.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Sorocaba, 07 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº133/2018**

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Topografia e Cadastro, a servidora Aniele Tonon Garcia, que passará a exercer suas atividades no Setor de Reparos e Pavimentação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 07 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 134/2018**

(Dispõe sobre prorrogação do prazo da Portaria n.º 559/2017)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria n.º 559 de 08 de dezembro de 2017, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 13.228/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 07 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
118/2018	ALEANDRE DE OLIVEIRA	PEDREIRO
119/2018	JOEL MOREIRA	PEDREIRO
120/2018	GILMAR BATISTA PEDROSO	PEDREIRO
121/2018	RAFAEL ANTONIO PAULINO ALVAREZ	PEDREIRO
122/2018	HAMILTON PIRES CARDOSO	PEDREIRO
123/2018	LAÉRCIO FRANCISCO ANSELMO	PEDREIRO
124/2018	ALCEU ANTONIO DE PAULA	PEDREIRO
125/2018	SIMONE APARECIDA COELHO POSS	TÉCNICO DE TRATAMENTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINALS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

01-Carteira de trabalho com PIS;

02-Certificado de reservista;

03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04-cédula de identidade;

05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;

07-Antecedentes criminais;

08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);

10-CPF (CIC)

11-Certidão de nascimento ou casamento;

12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);

13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

14-RG

15-Comprovação de Vacina Antitetânica

16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)

17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

01-CPF;

02-RG;

03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);

04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;

04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

05- Exames médicos conforme disposto no Edital do Concurso Publico 08/2014, item 4.1 do inciso XV- DA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL PARA APTIDÃO .

Sorocaba, 06 de Março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**Portaria Publicada na I.O.M.**

Errata:

Portaria nº 275, de 17 de Maio de 2011, que dispõe sobre nomeação do Concurso 01/2008, onde leu-se: "Portaria nº275/2010" leia-se "Portaria 275/2011".

Sorocaba, 01 de Março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**Portaria Publicada na I.O.M.**

Errata:

Portaria nº 276, de 11 de abril de 2011, que dispõe sobre nomeação do Concurso 01/2008, onde leu-se: "Portaria nº276/2011" leia-se "Portaria 276/2012" e onde leu-se "Sorocaba, 11 de abril de 2011." leia-se "Sorocaba, 11 de abril de 2012.".

Sorocaba, 01 de Março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. FLAVIO DA SILVA, Assistente de Administração I, Grupo AD 07 - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Janeiro /2007 e Adicional de Tempo de Serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Janeiro/2008, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Fevereiro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

Silmaria Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSÉ MARIA DE PONTES JUNIOR, Técnico de Tratamento, Grupo OP 14 - Referência 01, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em Outubro/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Fevereiro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

Silmaria Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DE JESUS, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Fevereiro/2013 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Fevereiro/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Fevereiro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

Silmaria Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

# URBES

## Trânsito e Transporte

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal**  
**Março de 2018**

O Diretor Presidente da URBES, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, convoca os integrantes do Conselho Fiscal, Dra. Juliana de Souza, Sr. Juliano Chavaglia de Almeida e Dr. Murilo Batista de Almeida, a se reunirem ordinariamente, no dia 27 de março de 2018, às 10:00 horas, na sala de reunião do 4º andar da sede da URBES, localizada à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 24, inciso I do referido Decreto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apresentação dos Relatórios elaborados pelos Auditores das contas anuais de 2017;
- b) Examinar a situação das contas da empresa referentes ao período de janeiro a dezembro de 2017, incluindo Caixa, Inventário, Balanço Geral, Demonstração de Resultados, propostas da Diretoria a serem apresentadas ao Conselho de Administração e demais atribuições e poderes definidos na legislação federal aplicável;
- c) Outros assuntos pertinentes à reunião do Conselho Fiscal.

Os documentos referentes à pauta da ordem do dia encontram-se à disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho Fiscal.

Sorocaba, 20 de março de 2018

**Luiz Carlos Siqueira Franchim**  
Diretor Presidente da URBES  
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA  
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.  
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**RELATÓRIO MENSAL - LEI MUNICIPAL Nº 11.368/ 2016 - PERÍODO DE 01/02/2018 A 28/02/2018**

**NÚMERO TOTAL DE MULTAS APLICADAS**

Radares Móveis	Não há
Radares Fixos	4.938
Agentes de Trânsito	5.338
<b>TOTAL</b>	<b>10.276</b>

**MONTANTE ARRECADADO**

R\$ 1.372.043,24

**VALOR A SER ARRECADADO (multas aplicadas aguardando pagamento)**

R\$ 2.923.571,91

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.  
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.  
Lei Municipal nº 9.795/2011)

**Extrato do contrato nº 011/17**

Processo CPL nº 103/16  
Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 011/17 – Prestação de Serviços de Locação de Copiadora/ Impressoras.  
Prazo: De 22/03/18 à 21/03/19  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Contratada: Importinvest Importação e Comércio Ltda  
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.  
Assinatura: 16 de março de 2018.  
Sorocaba, 16 de março de 2018.  
Claudia Ap. Ferreira  
Gerente de Licitações e Contratos

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARCEIRAS**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, pelo presente Edital de Chamamento, informa a todos os interessados que se encontra aberto o Cadastro de Empresas Parceiras, para o Apoio e Patrocínio de Campanhas, Projetos e Programas da URBES a serem realizados durante o exercício de 2018.  
O edital completo encontra-se disponível em nosso site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br).  
Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Planejamento com o Sr. Hugo Nunes da Cunha Junior, através do telefone (15) 3331-5005.  
Sorocaba, 15 de março de 2018.  
Luiz Carlos Siqueira Franchim  
Diretor Presidente  
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Sorocaba**



**MESA DIRETORA 2017**

- Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**  
1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**  
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**  
1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**  
2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**  
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

**17ª LEGISLATURA - 2017/2020**

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Anselmo Rolim Neto - PSDB</b>           | <b>Hudson Pessini - PMDB</b>            | <b>Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB</b> |
| <b>Antonio Carlos Silvano Junior - PV</b>  | <b>Iara Bernardi - PT</b>               | <b>Rafael Domingos Militão - (PMDB)</b>       |
| <b>Cintia de Almeida - PMDB</b>            | <b>Irineu Donizeti de Toledo - PRB</b>  | <b>Renan dos Santos - PCdoB</b>               |
| <b>Fausto Salvador Peres - Podemos</b>     | <b>João Donizeti Silvestre - (PSDB)</b> | <b>Rodrigo Maganhato - DEM</b>                |
| <b>Fernanda Schlic Garcia - PSOL</b>       | <b>José Apolo da Silva - PSB</b>        | <b>Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB</b>       |
| <b>Francisco França da Silva - PT</b>      | <b>José Francisco Martinez - PSDB</b>   | <b>Wanderley Diogo de Melo - PRP</b>          |
| <b>Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB</b> | <b>Luis Santos Pereira Filho - PROS</b> |   |

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores  
RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**FEVEREIRO DE 2018**

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANSELMO ROLIM NETO	91,18	128,91	69,66	-	289,75	-
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	91,18	140,34	47,54	485,64	764,70	-
CINTIA DE ALMEIDA	54,71	132,84	38,56	-	226,11	-
FAUSTO SALVADOR PERES	91,18	272,15	853,08	-	1.216,41	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	91,18	132,42	76,36	-	299,96	-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	91,18	-	94,31	5,10	190,59	-
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-
HUDSON PESSINI	91,18	-	28,32	-	119,50	119,78
IARA BERNARDI	91,18	530,63	99,39	-	721,20	-
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	91,18	460,87	94,47	412,89	1.059,41	-
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	91,18	391,56	107,57	240,08	830,39	-
JOSÉ APOLO DA SILVA	91,18	261,99	-	19,00	372,17	-
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	91,18	360,70	48,45	4,40	504,73	-
LÚIS SANTOS PEREIRA FILHO	91,18	382,04	252,24	347,89	1.073,35	-
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	24,31	-	81,83	-	106,14	-
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	91,18	-	-	-	91,18	-
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	91,18	211,14	67,48	-	369,80	-
RENAN DOS SANTOS	91,18	270,35	58,88	-	420,41	-
RODRIGO MAGANHATO	91,18	338,03	203,19	494,14	1.126,54	-
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	91,18	373,21	78,99	-	543,38	-
WANDERLEY DIOGO DE MELO	91,18	666,20	684,45	173,49	1.615,32	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.720,26</b>	<b>5.053,38</b>	<b>2.984,77</b>	<b>2.182,63</b>	<b>11.941,04</b>	<b>119,78</b>

**EM DIA COM O  
IPTU**

*Você investe em Sorocaba.  
Sorocaba investe em você!  
Conheça o Programa IPTU Premiado!*



Secretaria de Comunicação e Eventos  
**secom**

**Fique em dia com os pagamentos  
do IPTU e concorra a prêmios!**

Secretaria da  
Fazenda



**CONTAÇÃO DE  
HISTÓRIAS**

**24.03  
às 14h30**

Biblioteca Municipal  
Jorge Guilherme Senger



Secretaria de  
Cultura e Turismo

